

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	12
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	12



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 57.388/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 13.480/2022
D.O.V. nº 3.572, de 14 de setembro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A exoneração de PATRICIA BATISTA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 29 de outubro de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A exoneração de PATRICIA BATISTA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 29 de agosto de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.466/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 7.134/2022
D.O.V. nº 3.578, de 22 de setembro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção) de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora NEIVA CASTILHO DRUMOND, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de junho de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção) de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora NEIVA CASTILHO DRUMOND, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 17 de maio de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.782/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.759/2022
D.O.V. nº 3.598, de 21 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do

Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora EDINA RAMIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora EDINA RAMIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.786/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.808/2022
D.O.V. nº 3.598, de 21 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Ciências Contábeis, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 24 de junho de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, Classe "G", Referência "I", conforme Processo Administrativo Digital nº 8.808/2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Ciências Contábeis, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 21 de junho de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, Classe "G", Referência "I", conforme Processo Administrativo Digital nº 8.808/2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.857/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 9.244/2022
D.O.V. nº 3.589, de 7 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Agronegócio (Tecnológico), de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, ao servidor IVANOR SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 21 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Agronegócio (Tecnológico), de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, ao servidor IVANOR SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 21 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

W.B**ERRATA****DECRETO Nº 57.868/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.582/2022
D.O.V. nº 3.598, de 21 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Licenciatura Letras/Português de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena, a servidora IONARA DE SOUZA AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2022.

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Licenciatura Letras/Português de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos

e Remuneração do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena, a servidora IONARA DE SOUZA AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.871/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.582/2022
D.O.V. nº 3.598, de 21 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Ciências Contábeis de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena, a servidora ANDRÉIA CAVALCANTE MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Ciências Contábeis de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena, a servidora ANDREA CAVALCANTE MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA**DECRETO Nº 57.874/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.108/2022
D.O.V. nº 3.603, de 2 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em História, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora

TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 19 de agosto de 2022.

(...)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em História, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 6 de junho de 2022.

(...)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.875/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.890/2022
D.O.V. nº 3.603, de 28 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora MARCILIANA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora MARCILIANA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.877/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.868/2022
D.O.V. nº 3.603, de 28 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Servidor Público do Município de Vilhena, a servidora ROSANE DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 21 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Curso Técnico, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora ROSANE DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 21 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.935/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 621/2022
D.O.V. nº 3.603, de 28 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -GRADUAÇÃO EM TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO PERÍODO DE 22 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022 E DE 20% (VINTE POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2022, DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Tecnólogo em Design de Interiores, de 15% (quinze por cento) no período de 22 de janeiro a 30 de abril de 2022 e de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de maio de 2022, do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração aos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, ao servidor FAIÇAL IBRAHIM AKKARI FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 22 de janeiro de 2022.

(...)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -GRADUAÇÃO EM TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO PERÍODO DE 18 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022 E DE 20% (VINTE POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2022, DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Tecnólogo em Design de Interiores, de 15% (quinze por cento) no período de 18 de janeiro a 30 de abril de 2022 e de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de maio de 2022, do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração aos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, ao servidor FAIÇAL IBRAHIM AKKARI FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 22 de janeiro de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.937/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 7.967/2022
D.O.V. nº 3.603, de 28 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Pedagogia, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora CLAUDINEIA SANTOS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 23 de agosto de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação em Pedagogia, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora CLAUDINEIA SANTOS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 2 de junho de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.964/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.370/2022
D.O.V. nº 3.600, de 25 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Políticas de Assistência Social, Gestão e Planejamentos Sociais de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme artigo 32. Inciso I, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Vilhena, a servidora ROSANE ALVES DA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 10 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Políticas de Assistência Social, Gestão e Planejamentos Sociais de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme artigo 32. Inciso I, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Vilhena, a servidora ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 10 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 57.999/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 217/2022
D.O.V. nº 3.600, de 25 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E A PSICOLOGIA INSTITUCIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO), NO PERÍODO DE 7 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022 E DE 30% (TRINTA POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2022 DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(...)



Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento e a Psicologia Institucional de 20% (vinte por cento), no período de 7 de janeiro a 30 de abril de 2022 e de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de maio de 2022, do vencimento básico, conforme artigo 48. da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 7 de janeiro de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)
CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E A PSICOLOGIA INSTITUCIONAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), NO PERÍODO DE 7 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022 E DE 30% (TRINTA POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2022 DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento e a Psicologia Institucional de 15% (quinze por cento), no período de 7 de janeiro a 30 de abril de 2022 e de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de maio de 2022, do vencimento básico, conforme artigo 48. da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 7 de janeiro de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 7 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 58.010/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.198/2022
 D.O.V. nº 3.606, de 7 de novembro de 2022

Onde se lê:

(...)
 Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional de 30% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena ao servidor DIUMAR ZANCHIN, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 7 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)
 Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica de 30% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena ao servidor DIUMAR ZANCHIN, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 7 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 58.022/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 9.154/2022
 D.O.V. nº 3.600, de 25 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão de Gratificação de Interiorização de 25% (vinte por cento) do vencimento básico inicial a servidora LUIZA BALDO, detentora do Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, Classe "D", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 21 de junho de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 9.154/2022.

(...)

Leia-se:

(...)
 Art. 1º A concessão de Gratificação de Interiorização de 20% (vinte por cento) do vencimento básico inicial a servidora LUIZA BALDO, detentora do Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, Classe "D", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 21 de junho de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 9.154/2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 58.047/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 9.413/2022
 D.O.V. nº 3.600, de 25 de outubro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de junho de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2022.

(...)



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 58.340/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 9.591/2022
D.O.V. nº 3.611, de 14 de novembro de 2022

Onde se lê:

(...)

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A concessão de Gratificação de Interiorização de 20% (vinte por cento) do vencimento básico inicial a servidora MARIA JOSÉ DE JESUS, detentora do Cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio e Serviços Diversos, Classe "A", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 21 de junho de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº 9.591/2022.

(...)

Leia-se:

(...)

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARIA JOSE DE JESUS.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 9.591/2022,

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, a partir de 21 de junho de 2022, à servidora MARIA JOSÉ DE JESUS, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela graduação em Pedagogia no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "c" do inciso III e §§ 1º, 2º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

ERRATA

DECRETO Nº 58.346/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 8.515/2022
D.O.V. nº 3.609, de 10 de novembro de 2022

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação no Curso de Pedagogia, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena, a servidora VANESSA ELIAS GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 14 de junho de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Merendeira, Apoio e Serviços Diversos, Classe "A", Referência "IV", conforme Processo Administrativo Digital nº 8.515/2022.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Incentivo a Capacitação Profissional – Graduação no Curso de Pedagogia, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Vilhena, a servidora VANESSA ELIAS GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 14 de junho de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Serviços Gerais, Apoio Técnico e Administrativo, Classe "A", Referência "IV", conforme Processo Administrativo Digital nº 8.515/2022.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

w.b

DECRETO Nº 59.388/2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 43.561, DE 2 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alteração do art. 1º do Decreto nº 43.561, de 2 de julho de 2018, no período de 13 a 26 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1º A nomeação de VALDIR DE ARAÚJO COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de AUDITOR GERAL DO PODER EXECUTIVO - CPC-7, Auditoria Geral da Controladoria-Geral do Município, a partir de 2 de julho de 2018.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.389/2023

EXONERA O SERVIDOR RAFAEL AUGUSTO FONSECA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2023 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,



D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de fevereiro de 2023, do servidor RAFAEL AUGUSTO FONSECA, matrícula 14851, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO -CPC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.390/2023

NOMEIA O SERVIDOR VALDIR DE ARAÚJO COELHO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023, do servidor VALDIR DE ARAÚJO COELHO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1, com lotação na Controladoria-Geral do Município, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022

Parágrafo único. O servidor tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.391/2023

NOMEIA RAFAEL AUGUSTO FONSECA NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2023 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de RAFAEL AUGUSTO FONSECA no cargo SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o item 16.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.392/2023

NOMEIA OSMAR ANGELO WESP NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de OSMAR ANGELO WESP no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
**RELAÇÃO DE SERVIDORES DO SAAE EM 31/12/2022
EXERCÍCIO 2022**

Ordem	Nome Do Servidor	Data De Admissão	Função	Dezembro Anterior	Dezembro Último
1	Adailton Manoel Ribeiro	24/10/2022	Diretor Do Depart. De Resíduos Sólidos		3.600,00
2	Alberto Martins De Souza	01/04/2008	Motorista De Viaturas Leves	1.279,00	1.749,00
3	Ana Cristina Araujo De Matos	01/08/2002	Auxiliar De Serviços Gerais	1.433,00	1.983,00
4	Ana Franscieli Horn	02/08/2021	Agente Administrativo	1.150,00	1.620,00
5	Ana Clara Alves Pereira	24/08/2022	Assessor De Imprensa E Comunicação		1.600,00
6	Anderson Batista Nichio	07/07/2003	Agente Administrativo	1.699,00	2.393,00
7	Andervaldo Ceribele	26/11/2007	Encanador Hidro Sanitário	1.279,00	1.749,00
8	Andressa Flaidoch De Matos	10/08/2022	Assessor Especial II		1.300,00
9	Cidiney Benedito De Araujo	02/01/2008	Motorista De Viaturas Leves	1.279,00	1.749,00
10	Claudemir Fernandes De Assis	14/01/2008	Leiturista	1.284,00	1.758,00
11	Claudemir Mittmann	01/03/2005	Motorista De Viaturas Leves	1.410,00	1.928,00
12	Claudionor Januario De Oliveira	01/04/2005	Leiturista	1.348,00	1.938,00
13	Claudir Mittmann	01/08/2002	Vigia	1.433,00	1.983,00
14	Dagmar Franco Ferreira	12/08/2022	Motorista De Viaturas Pesadas		1.450,00
15	Diego Rocha Correa	04/02/2022	Técnico Em Eletricidade		1.620,00
16	Edilene Ferreira Militão	26/06/2006	Auxiliar De Serviços Gerais	1.300,00	1.799,00
17	Elflanio Da Silva Melo	22/12/2004	Vigia	1.300,00	1.799,00
18	Elivan De Souza Trindade	02/09/2022	Assessor Especial II		1.300,00
19	Emerson Gonçalves	08/03/2022	Assessor Especial II		1.300,00
20	Eraldo Dal Posolo	08/07/2022	Diretor Geral		7.900,00
21	Erika Silva Caçula	09/06/2008	Leiturista	1.284,00	1.758,00
22	Esolimar Vieira Paz	14/09/2022	Assistente De Resíduos Sólidos		2.000,00
23	Eudes José Dos Santos	01/08/2002	Encanador Hidro Sanitário	1.480,00	2.024,00
24	Evandro Sega	21/06/2021	Agente Administrativo	1.150,00	1.620,00
25	Fernando Dal Cortivo	13/07/2018	Assessor Especial II	1.300,00	1.300,00
26	Geremias Fabiano Rodrigues	27/09/2021	Assessor Especial II	1.300,00	1.300,00
27	Gerliano De Souza Ferreira	01/04/2020	Operador De Máquinas Pesadas	1.150,00	1.620,00
28	Gilberto Ruens Fraga Vieira	13/11/2003	Vigia	1.365,00	1.889,00
29	Hamilton José Correia De Sousa	01/06/2006	Encanador Hidro Sanitário	1.343,00	1.836,00
30	Hullycélia Santos De Albuquerque	15/02/2021	Assessor Especial II	1.300,00	1.300,00
31	Iowanderleide Pereira Bonfim	01/08/2002	Encanador Hidro Sanitário	1.410,00	1.928,00
32	Jackeline Vieira Dos Santos Manganaro	02/07/2018	Controlador De Licitações	3.600,00	3.600,00
33	Jéssica Neves Moreira	02/07/2020	Agente Administrativo	1.150,00	1.620,00
34	Jhonatan Moreira Ramos	04/07/2022	Assessor Especial II		1.300,00
35	Joás Gonçalves Cirilo	14/04/2020	Motorista De Viaturas Pesadas	1.126,00	1.450,00
36	José Do Carmo Oliveira Souza	15/05/2006	Vigia	1.300,00	1.799,00
37	Josiane Matos Silva	02/07/2020	Agente Administrativo	1.150,00	1.620,00
38	Juliene Moreira Novais Areal	25/05/2020	Engenheira Sanitarista	2.814,00	4.305,00
39	Leilliany Ferreira Gonçalves	01/08/2002	Agente Administrativo	1.699,00	2.393,00
40	Leonardo Kauã De Carvalho Batista	14/11/2022	Assessor Especial II		1.300,00
41	Leonardo Reis Santos	14/01/2022	Agente Administrativo		1.620,00
42	Luciane Oliveira Regert	01/10/2009	Agente Administrativo	1.398,00	1.969,00
43	Lucinea Martins	08/09/2004	Leiturista	1.416,00	1.938,00
44	Luiz Lobianco	08/05/2008	Agente Administrativo	Cedido	1.969,00
45	Maciel Fernandes Claudio	11/09/2006	Encanador Hidro Sanitário	1.218,00	1.666,00
46	Maico Johnata Oliveira Silva	23/08/2022	Agente Administrativo		1.620,00
47	Marcelo Pereira Costa	19/05/2008	Encanador Hidro Sanitário	1.279,00	1.749,00
48	Marcial Rodrigo Bueno	07/03/2005	Leiturista	1.416,00	1.938,00
49	Mariane Da Rosa	20/03/2020	Engenheira Civil	2.814,00	4.305,00
50	Mariel Aguiar	10/08/2021	Assessor Especial II	1.300,00	
		03/11/2022	Assessor Especial I		2.800,00
51	Mariza Isabel Weschenfelder	09/07/2008	Auxiliar De Serviços Gerais	1.238,00	1.713,00
52	Max Money Pereira Carvalho	01/08/2002	Encanador Hidro Sanitário	1.480,00	2.040,00
53	Milson Canhete	05/07/2005	Encanador Hidro Sanitário	1.410,00	1.928,00
54	Nayarah Tawany Melos Silva	11/01/2022	Agente Administrativo		1.620,00
55	Nelida Passold Vieira	09/05/2022	Agente Administrativo		1.620,00
56	Pamela Dos Santos Moreira	01/04/2009	Agente Administrativo	1.468,00	2.067,00
57	Patricia De Almeida Dan	01/09/2021	Assistente De Controladoria	2.800,00	2.800,00
58	Paulo Gomes Da Silva	17/05/2004	Pedreiro	1.410,00	
		15/08/2022	Operador De Máquinas Pesadas		1.620,00
59	Pollyana Da Mata	01/07/2008	Leiturista	1.223,00	1.674,00
60	Renato Klipel	01/08/2002	Agente Administrativo	1.699,00	2.393,00

61	Rhaessa Bayerl Silvano	06/09/2021	Agente Administrativo	1.150,00	1.620,00
62	Ricardo Tavares	01/11/2022	Mecânico Geral		
63	Ronaldo Teodoro Ventura	20/03/2020	Contador	2.251,00	3.150,00
64	Rosane Dias Ribeiro	13/06/2005	Leiturista	1.416,00	1.938,00
65	Roseane Ferreira Gonçalves	03/11/2003	Leiturista	1.416,00	1.938,00
66	Rosemeri Terezinha Roseghini Luz	01/08/2002	Agente Administrativo	1.468,00	2.067,00
67	Rosimary Silva De Carvalho	20/03/2020	Assistente Social	2.251,00	2.625,00
68	Scarlat Suzi Alves De Moraes	11/10/2022	Assessor Especial I		2.800,00
69	Sérgio Strieski	01/05/2016	Mecânico Geral (Cedido Do Município)	1.427,00	2.066,00
70	Sidineia Alves Pessoa	17/03/2003	Leiturista	1.416,00	1.938,00
71	Simone Xavier	01/07/2022	Assessor Especial II		1.300,00
72	Sinomar Rosa Vieira	01/08/2002	Motorista De Viaturas Leves	1.480,00	2.024,00
73	Susiele Cristina Parra	24/09/2008	Agente Administrativo	1.468,00	2.067,00
74	Tanismar Grosbelli	01/08/2002	Leiturista	1.486,00	2.035,00
75	Thairine Da Silva Martins	13/01/2022	Assistente De Resíduos Sólidos		2.000,00
76	Thaisa Camila Vacari	01/08/2022	Engenheiro Sanitarista		4.305,00
77	Thiago Marquioli Pessoa	12/01/2022	Motorista De Viaturas Pesadas		1.450,00
78	Valdinei Lima Correa	05/05/2003	Vigia	1.433,00	1.983,00
79	Valdineya Dos Santos	28/06/2004	Leiturista	1.348,00	1.846,00
80	Weslen Henrique Verissimo De Carvalho	02/01/2008	Leiturista	1.165,00	1.594,00
				86.859,00	162.275,00

ANEXO TC-07

ELABORADO POR: LEILLIANY FERREIRA GONÇALVES
 AGENTE ADMINISTRATIVO MAT. 96/ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, PORTARIA Nº 829/2018

ERALDO DAL POSOLO
 DIRETOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 031/2023/SEMAD

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS – SCH.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor municipal EVERTON MATHIAS DE MELLO a utilizar o Sistema de Compensação de Horas – SCH, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º O servidor não poderá ter carga horária diária superior a 02 (duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimida do SCH as que excederem estes limites.

Art. 4º O servidor poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de janeiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 59.125/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 001/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2020, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DE JESUS, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Agentes de Fiscalização: ELIANE VARGAS, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 9824 e NISLAINE CLAMERICK DE ARRUDA MACEDO, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 10091 - E.M.E.I. ABILIO JULIANO NICOLIELO NETO; MARGARETE BORGES DOS SANTOS, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10782 e ELIANE ZULIAN SIMONETTO, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 6970 - E.M.E.I. PROFESSORA PENHA ROSENDO LEITE; LEIDIANA FERREIRA COSTA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6637, JOCILEIDE DA SILVA DE CARVALHO, Prof. Nível III, Vice Diretor Escolar, matrícula 6870 - E.M.E.I. PROFESSORA CHITOSSE MOCHIZUKI INABA / CRISLAINE FERNANDA FISCHER, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10296 e MARCIA APARECIDA DA SILVA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 6669 – E.M.E.F. PROFESSORA DIRCE BIANCHIN DE AVILA / VANIA APARECIDA MENEGUS LIESCH, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6843 – E.M.E.F. PROFESSOR HERMOGENES ROBERTO NOGUEIRA / MARLY DA CUNHA MIRANDA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6247 e EDMARA CAETANO DA SILVA, Supervisor Escolar / Vice Diretor Escolar, matrícula 6129 – E.M.E.F. PROFESSORA VILMA VIEIRA. Para serem fiscais do CONTRATO Nº 001/2020 – Contratação de Empresa Especializada visando avaliar os serviços continuados de higienização, limpeza e conservação nas dependências das Escolas Municipais de Educação, oriunda do Processo Administrativo nº 209/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2023.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 153/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DO CONTRATO Nº 153/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DE JESUS, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Agentes de Fiscalização: GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6869 e LUSINETE DOS SANTOS ESSER, Prof. Nível III / Vice Diretor

Escolar, matrícula 6665 - E.M.E.F. PROFESSORA CLEONICE BATISTA DE JESUS; VALMIR DE FARIAS JUNIOR, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 9887 e WELTON ALVES ROLIM, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 5978 – C.C.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ; ROBERTO MENDONÇA DA SILVA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10115, SILMARA DE FARIAS HOLANDA, Prof. Nível III, Vice Diretor Escolar, matrícula 9882 – E.M.E.F. PROFESSORA IVETE BRUSTOLIN / KEILA TEODORA DA SILVA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10453 e ADILSON ROSALVO CARDOSO, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 10095 – E.M.E.F. GORETE DOMINGOS. Para serem fiscais do CONTRATO Nº 153/2019 – Contratação de Empresa Especializada visando avaliar os serviços continuados de higienização, limpeza e conservação nas dependências das Escolas Municipais de Educação, oriunda do Processo Administrativo nº 5198/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2023.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 005/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 016/2019, FIRMADO COM A EMPRESA M. DE SOUZA SILVA, CNPJ: 04.092.706/0001-81, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS NECESSÁRIO PARA ATENDER O PRGRAMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO, Secretário Municipal da Secretaria de Assistência Social, de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o Artigo 3º § 4 da Instrução Normativa 008/2021/CGM;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora CATIANE FERNANDA MACHADO, Matrícula: 16281 – Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais, para ser Fiscal do Contrato de nº 016/2019, firmado com a empresa, M. DE SOUZA SILVA, CNPJ: 04.092.706/0001-81, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2019, referente à contratação de empresa para SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS NECESSÁRIO PARA ATENDER O PRGRAMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º - Revoga-se a portaria de nº 016/2022.

Art. 4º - Essa portaria retroage a data 10/01/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.



Vilhena/RO, 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
DECRETO Nº59.137/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 022/2022.

REGULAMENTA ESCALA DE RECESSO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.891/2022, que estabelece recesso e ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de recesso dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ para o final do exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

MAT	NOME	DATA
14391	JANAINA SILVEIRA DE SOUZA	26 À 29/12/2022

Leia-se:

MAT	NOME	DATA
14391	JANAINA SILVEIRA DE SOUZA	06 À 09/01/2023

Vilhena/RO, 31 de janeiro de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 56.681/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 004/2023/FCV

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA IVALCIR CONCEIÇÃO DE CASTILHOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.121/2022, de 22 de novembro de 2022, do chefe do executivo do município de Chupinguaia-RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.506/2022.

RESOLVE

Art. 1º Homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, da servidora Ivalcir Conceição de Castilhos, matrícula nº 201.255-1 detentora do cargo de professora “D”, readaptada no cargo de Agente Administrativo, com ônus para município de Vilhena, lotada na Fundação Cultural de Vilhena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena/RO, 23 de janeiro de 2023.

ELITON COSTA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PORTARIA Nº 005 /2023/FCV

INFORMAMOS OS SELECIONADOS PARA A FEIRA DO PAÇO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Torna público o resultado das inscrições para a Feira de Artes no Paço Municipal que vai acontecer nesta sexta-feira, dia 03 de fevereiro.

1.1 NOMES DOS APROVADOS:

Sonia Albertina Pretto
Beatriz Camilo Ricardo Dias
Letícia Pamela Montanari
Lucineide Julião de Melo Brait
Dyenefer dos Santos Fernandes
Ilse da Rocha
Pamela Chayenne da Silva
Urbana Aparecida Lima dos Santos
Rosane Figueiredo Gregio
Marcelo Barbosa dos Santos
Luciene Aparecida da Silva
Ana Maria Fanchini

1.2 NÃO APROVADOS

Jeniele Conceição de Abreu
Nazaré dos Santos

1.3 O critério de seleção foi a ordem cronológica de inscrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 31 de janeiro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**